



RESOLUÇÃO Nº 5, de 18 de junho de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Caçador/SC – CMSB para o segundo semestre de 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE CAÇADOR - CMSB, no uso de suas atribuições legais, mais o previsto na Lei nº 2.330, de 7 de junho de 2006, e Lei Complementar nº 279, de 16 de julho de 2014,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMSB realizada no dia 18 de junho de 2024, conforme Ata nº 37,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Caçador – CMSB para o segundo semestre de 2024.

Art. 2º As reuniões ordinárias serão realizadas nas segundas terças-feiras de cada mês, e recairão nas seguintes datas: 09/07, 13/08, 10/09, 08/10 e 12/11, sendo todas com início às quatorze horas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 18 de junho de 2024.

Andressa Maziero - PRESIDENTE DO CMSB.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6523-5C21-2192-3D84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRESSA MAZIERO (CPF 071.XXX.XXX-27) em 25/06/2024 16:54:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/6523-5C21-2192-3D84>